

-----ATA NÚMERO 9/2023-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE
TRÊS.**-----

-----Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Helena Maria Pereira Leal, João José Nascimento Rodrigues, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

---Presentes ainda Ana Fernanda Osío Bracamonte, Amílcar Xavier Caires Nunes e Letícia Maria de Nóbrega Macedo de Abreu, que substituem nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus e Rúben Dinarte Silva Abreu, da Coligação Funchal Sempre à Frente e Coligação Confiança, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse que alguns moradores da zona do Pico do Cardo pediram atenção ao estacionamento abusivo no local, que torna difícil, inclusive, a entrada nas garagens, acrescentando ainda que os referidos moradores já chamaram por várias vezes a PSP que diz não poder atuar por não existir nenhuma linha amarela, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que o pedido será tido em atenção.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, e relativamente ao Bairro dos Moinhos, disse que os moradores reclamam que a repavimentação da entrada/vereda não está a ser executada de acordo com o prometido pelo atual Presidente da Junta de Freguesia, estando apenas a serem cobertos alguns buracos quando deveria ser a repavimentação total, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado referiu que iria averiguar a situação.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, alertou para o facto de terem sido abordados por alguns moradores da zona solicitando a fiscalização de uma obra na Rua da Carreira e Major Reis Gomes, perto da muralha da

cidade, uma vez que no local está referida uma licença de contenção periférica e estão a fazer ruído fora das horas permitidas legalmente, bem como ao fim de semana, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que iria solicitar o ponto de situação aos serviços.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, e em relação ao assunto da Vereda na Travessa do Pomar, discutido na reunião pública da semana passada, disse que se deslocaram ao local e constataram que as obras efetuadas não permitem efetuar a descida em segurança.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse ter solicitado aos serviços de Fiscalização que acompanhassem a obra, pelo que na próxima reunião poderá efetuar o ponto de situação, referindo ainda que as obras que estão a ser efetuadas foram autorizadas com base no parecer emitido pela Junta de Freguesia, de forma a não prejudicar os restantes moradores, mediante escritura de cedência do terreno em favor da Câmara, de maneira a se tornar uma passagem pública.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, fez referência à questão da falta de limpeza de ruas e veredas, já alertado anteriormente, por parte de algumas Juntas de Freguesia. Disse que São Pedro já teria iniciado diligentemente algumas limpezas, mas, por exemplo, nas

Juntas de Freguesia de Santo António e Santa Luzia, mantém-se por cumprir o que foi assinado nos Acordos de Execução, de forma a manter a cidade limpa.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, referiu o facto de se continuarem a encontrar trotinetes espalhadas pelos passeios e jardins, questionando o ponto de situação para o licenciamento e/ou concessão de espaços públicos para este fim, conforme referido pelo Vereador Bruno Pereira, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, refutou, esclareceu que nunca foi referido que a Câmara iria licenciar espaços públicos para este fim. “A Câmara teve conhecimento desta situação pela comunicação social e foi referido que não existiu nenhum pedido de licenciamento sendo que no que toca aos espaços públicos, foram retiradas as trotinetes e foram autuados, no entanto, nas zonas privadas, existem acordos para utilização dos espaços sobre os quais a Autarquia não pode intervir. Na altura, foi referido pelo Vereador Bruno Pereira que não existiam pedidos de licenciamento e que não haveriam concessões de espaços e em último recurso, a existir, seriam mediante um concurso público”, salientou.-----

-----Continuando, e ainda sobre este mesmo assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, acrescentou que numa primeira fase, foram notificados e posteriormente dadas instruções aos serviços, para que procedessem à recolha de todas as trotinetes encontradas na via pública. Após reunião com o

proprietário, foi alertado de que a Câmara não iria permitir esta situação de abandono das mesmas na via pública, tendo sido comunicado pela empresa que obtiveram autorização por parte da APRAM para colocar as trotinetes junto ao Hotel CR7, e que iriam ter alguém permanentemente a recolher as trotinetes na cidade, num período de tempo até ao limite de uma hora e meia. Caso a situação tivesse regredido, a Câmara já teria atuado novamente.-----

-----Intervindo, de novo, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, disse que teria de ser tomada alguma atitude, porque notava-se um relaxe e que existiam, diariamente, trotinetes abandonadas na Estrada Monumental, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que o proprietário iria ser novamente alertado, no sentido de existir mais cuidado, reforçando, no entanto, que a Câmara não pretendia licenciar qualquer espaço para esta finalidade.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu ter tido conhecimento, através da comunicação social, da repavimentação de parte da Estrada Monumental, no valor de duzentos mil euros, mas que não se encontrava na Base.Gov, questionando a razão desta omissão, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que a obra foi adjudicada à RIM e deverá estar finalizada na segunda quinzena do mês em curso, mas que ao nível da contratação, não tinha a informação disponível no momento, sendo esta da responsabilidade do Vereador Bruno Pereira.-----

-----Prosseguindo ainda sobre o tema, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu a questão anterior, também no sentido de perceber sobre a Estação Elevatória do Areeiro, uma vez que estava prevista a reversibilidade das condutas e como tal poderia ser necessário uma intervenção na estrada, entre esta Estação e a da Praia Formosa, razão pela qual não foi repavimentada esta parte da estrada, questionando assim se a reversibilidade já fora testada, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que esse teste já foi efetuado e funcionou em pleno, faltando agora a ligação entre a Estação dos Socorridos ao troço de Câmara de Lobos.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse terem verificado que já foi publicado o contrato da Madeira Waste Recycling, questionando se os circuitos já estavam em funcionamento, ao que a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse ter arrancado apenas um circuito, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, por sua vez, acrescentado que ainda estava a decorrer o processo de licenciamento dos veículos junto da Direção Regional de Transportes.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse terem sido alertados para alterações que tinha acontecido nas direções de alguns Departamentos, nomeadamente no Ambiente, ao que a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que a

alteração deveu-se a um pedido da própria colaboradora de sair do serviço e irá ser colocada noutra divisão, sendo que a Divisão está a ser assumida pelo Diretor de Departamento, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, acrescentado que o serviço aos munícipes não pode ser prejudicado e que, se os colaboradores estão descontentes ou desmotivados, devem procurar ir para outros serviços.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse terem sido alertados por alguns munícipes sobre a alteração do mobiliário urbano do quiosque que pertencia à Frente MarFunchal e que, posteriormente, passara para a Porto Santo Line, localizado à entrada do Cais, sendo que agora passou para outro lado de domínio municipal, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que a única alteração existente, decorrente das obras na Marina do Funchal, foi a deslocação do referido quiosque para o lado esquerdo, enquanto decorrerem as obras de requalificação daquela Marina.-----

-----Seguidamente, e ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se teria havido anuência do município, se existia contrato de concessão e se estavam a pagar a ocupação do espaço público, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que estão a pagar ocupação do espaço público, enquanto decorrerem as obras, sendo que depois o quiosque

voltará para o mesmo lugar.-----

-----Ainda sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que não foi feito nenhum concurso público por se tratar de uma situação provisória e atendendo à prestação do serviço público marítimo de transporte.-----

-----Fazendo a sua intervenção e ainda sobre esta matéria, o Senhor Vereador Amílcar Nunes, da Coligação Confiança, e a propósito das obras na Marina, questionou se a Câmara prevê alguma alteração ou intervenção/qualificação da zona pública municipal, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que, ao nível municipal, não estava prevista nenhuma intervenção.-----

-----Voltando a intervir, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, em relação ao comércio, disse terem sido abordados por alguns comerciantes, referindo-se à contínua existência de barracas na placa central e a dificuldade de acesso dos comerciantes em acederem ao espaço, porque constataram uma quebra nas vendas na zona do Carmo, Rua Direita e Fernão de Ornelas, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que a inscrição deverá ser feita na Secretaria Regional de Turismo e a seleção é feita por este organismo. Que, normalmente, são concedidos espaços a associações e às IPSS.-----

-----Por último, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, solicitou a verificação de uma obra na Rua Velha da Ajuda, número 36, questionando se a mesma cumpria

com o projeto e os alinhamentos previstos, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que iria averiguar junto dos serviços.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - ACIDENTE DA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de Rosa Maria Gois Faria (proc.º 7356/2022), a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Coligação Confiança, tendo por base o parecer da Divisão de Gestão de Frota (Eng.º Rui Ferreira – datado de 15/02/2023), aprovar o pagamento da indemnização no valor de € 130,00 (cento e trinta euros), pelos estragos causados na viatura Renault Clio, (matrícula 26-TF-73), devido a uma adufa com a tampa solta e danificada na Rua do Carmo (frente às obras do Carmo Palace), freguesia da Sé.-----

---Intervindo a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, disse: “Até agora, sempre concordamos e aprovamos o pagamento de dois pneus, mas neste processo, que foi encaminhado inicialmente para a Seguradora, o que está aqui a ser deliberado é sobre a posição da Câmara à decisão da Seguradora, quando os pareceres internos são em sentido contrário, mas no final existe um despacho do Vereador para se

avançar com o pagamento do outro pneu e parece ferido de legalidade”.-----

---A Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, referiu que foram efetuadas várias diligências entre a Câmara e a Seguradora, de forma a resolver o litígio e a própria apólice não refere a obrigatoriedade do pagamento de dois pneus, pelo que é entendimento da Câmara que a munícipe não deve ser prejudicada.-----

---Intervindo, novamente, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, disse que o problema devia ser resolvido à priori com a Seguradora ou então ser retirado o processo da Seguradora, porque este pagamento feito em metade pela Seguradora e metade pela Câmara parece ferido de legalidade, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, referiu que a aprovação não invalida que a Câmara resolva o litígio com a Seguradora, mas a munícipe não deverá ser prejudicada.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Os pareceres do Serviço contradizem o pagamento da presente indemnização, sendo da opinião que “o sinistro considera-se regularizado, devendo o Município de abster-se de assumir quaisquer outras responsabilidades perante a lesada”. Por tal facto a Confiança considera ilegal o pagamento de uma indemnização nestas condições pelo que vota contra esta proposta”.-----

2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Promoção da eficiência energética na**

habitações sociais – Bairro do Palheiro Ferreiro (70 Fogos) – Lote 3” – Prorrogação do prazo de execução da obra e

Aprovação da Minuta do Contrato: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, e de acordo com a informação do Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos (ref.^a 36/203), aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais noventa (90) dias, da empreitada mencionada em título, conforme solicitado pelo adjudicatário da mesma, Sociedade “Saul & Filhos, Lda.” (proc.º 12216/2023). Foi ainda deliberado, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com o referido adjudicatário-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Tendo em conta que os atrasos nas obras prejudicam os funchalenses no geral e os moradores neste complexo habitacional em particular, sabendo que o atual executivo afirmou que não autorizaria mais adiamentos de prazos de obras e que pelo presente vêm incumprir com essa promessa, os vereadores da Confiança abstêm-se nesta proposta”.-----

3 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL:-----

----- - **Campanha Oficial de Vacinação Animal do Município do Funchal – Isenção de Taxas:** - Subscrita pela Senhora Vereadora, Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, com o seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) De acordo com os censos de 2021, a

população residente no concelho do Funchal ronda os 106.000 habitantes e que estudos recentes revelaram que 38% a 39% possuem pelo menos 1 cão e 20% a 26% possui pelo menos 1 gato;

b) O Município do Funchal, irá levar a cabo uma campanha oficial de vacinação animal, onde para além da administração da vacina antirrábica, serão praticados outros atos, tais como a identificação do animal com *transponder*, a desparasitação interna e a emissão de boletim sanitário; c) Nos termos do ponto 9.º do Edital n.º 2/2023, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que “*Determina para o ano de 2023 as regras de execução para a realização de campanhas oficiais de vacinação antirrábica, estabelecendo igualmente a realização da identificação eletrónica em regime de campanha*”, são fixadas as seguintes taxas: - Vacinação antirrábica (Taxa única E) – 10,00 € para os cães, gatos e animais de outras espécies sensíveis à raiva que se apresentem para vacinação em qualquer data; - Boletim Sanitário de cães ou gatos – 1,00 €; Ao acima referido, acresce o valor da taxa pelo registo no SIAC, (artigo 17.º e artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação) – 2,50 €. d) Os valores relativos à identificação com *transponder* e desparasitação interna são definidos pelo Município, sendo que foram fixados em €13 e €2, respetivamente, que correspondem ao valor do custo dos bens e dos serviços a prestar; e) Estima-se com esta campanha que as taxas municipais a cobrar, ascenderiam a €17.500,00; f) A execução de campanhas de vacinação antirrábica está

regulamentada no Despacho n.º 307/2016, de 28 de julho, emanada pelo Senhor Diretor Regional de Agricultura, e publicado na II Série do JORAM, n.º 132, de 28 de julho de 2016; g) O n.º 7 do mesmo normativo estatui que as taxas são pagas pelo detentor e o produto das mesmas revertem para a entidade responsável pelas despesas inerentes à campanha; h) A sobredita campanha é organizada pelo Município do Funchal, no uso das atribuições e da proteção animal e qualificada como de relevante interesse público, a completas expensas da autarquia; i) Nos termos do referido Despacho, o produto das taxas é receita municipal. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, delibere o seguinte: Isentar os detentores dos canídeos e felídeos do pagamento das taxas devidas pela campanha oficial de vacinação animal do Município do Funchal, melhor identificadas nas alíneas c) e d) dos considerandos. A presente deliberação é aprovada em minuta, com efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL, conjugados com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo”.

---Intervindo o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se estariam incluídas as esterilizações, ao que a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que não, tratando-se apenas de uma campanha de vacinação, tendo o Senhor Presidente da Câmara,

Pedro Calado, por sua vez, acrescentado que se trata de uma campanha de vacinação antirrábica, identificação dos animais com transponder, desparasitação e a emissão de boletim sanitário.-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 - Declaração de Caducidade do Alvará de Loteamento (nº 14/2004):** - Perante o processo de Manuel Gomes Freitas (sub-proc.º 2018000430), referente à construção de uma moradia unifamiliar no lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 14/2004, na Rua Conselheiro Manuel José Vieira, freguesia de São Martinho, a Câmara, deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística – Zona Oeste (ref.ª 141HC22-DU-DGU-ZO), aprovar a declaração de caducidade do licenciamento, por não ter sido requerida a emissão do alvará dentro do prazo previsto na lei e da sua prorrogação.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Tratando-se da declaração da caducidade de obras numa moradia, e sabendo-se a necessidade premente de habitação no Funchal, julgamos que deveria ser tentada a prorrogação da mesma licença em vez de obrigar a um novo licenciamento. Por tal facto a Confiança abstém-se nesta proposta”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos.----
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 174/2023, publicada nos locais de estilo.